



MUSEU
PORTÁTIL

MUSEU PORTÁTIL é uma criação de Michael Zeceno. A logo do museu foi desenvolvida por Alia Roguin.

EDITAL EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA



MUSEU PORTÁTIL

Apresenta

EDITAL EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

Este edital foi construído por Michel Zózimo, articulando o trabalho MUSEU PORTÁTIL, o qual integra a exposição Obra Inventário. Envie suas possíveis dúvidas para: museuportatil@gmail.com

PREÂMBULO

Com a intenção de incentivar a produção atual das artes visuais no Brasil e torná-la acessível ao público, o MUSEU PORTÁTIL apresenta, aos interessados, o regulamento da EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA.

1. PARTICIPAÇÃO

- 1.1 A EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA será realizada no MUSEU PORTÁTIL, a partir de 13 de setembro de 2010. De 13 de agosto a 9 de outubro de 2010, o MUSEU PORTÁTIL integra a Exposição Obra Inventário, inicialmente, com a participação dos artistas Cristiano Lenhardt, Denise Helfenstein, Fernanda Gassen e Miguel Fantas. A partir de 13 de setembro de 2010, os trabalhos de tais artistas serão retirados do MUSEU PORTÁTIL, o qual irá abrigar trabalhos inscritos por meio do presente edital. Caso não haja inscritos, o MUSEU PORTÁTIL manterá a exposição dos trabalhos dos artistas anteriormente citados.
- 1.2 A EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA está aberta à participação de artistas brasileiros, residentes no Brasil ou no exterior.
- 1.3 O MUSEU PORTÁTIL fornecerá, gratuitamente, certificados aos artistas expositores
- 1.4 Os trabalhos [pintura, gravura, desenho, fotografia, escultura, objeto, livro-objeto, publicação de artista, entre outros] deverão ser inscritos em número de três [03], mediante o envio, para o e-mail museuportatil@gmail.com, dos dados do item 7. e de fotografias dos trabalhos, respeitando as seguintes dimensões:
Trabalhos Bidimensionais - 6 cm x 9 cm [máximo]
Trabalhos Tridimensionais - 6 cm x 9 cm x 12 cm [máximo]
- 1.5 Vídeos serão limitados a uma inscrição, devendo ser enviados em formato de visualização para internet para o e-mail museuportatil@gmail.com
- 1.6 Ações e Performances deverão ser marcadas com antecedência. O artista deverá agendar as datas de apresentação. Para estas ações solicita-se um memorial descritivo [no máximo uma lauda], descrevendo a ação, o tempo de duração e materiais. Tal memorial deverá ser enviado em anexo para o e-mail do museu. Para a realização de ações ou performances, os artistas poderão utilizar dois [02] metros em torno do MUSEU PORTÁTIL.
- 1.7 Com a exceção de Performances ou Ações, os trabalhos que excedam as dimensões informadas no item 1.4 não serão aceitos.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição compreenderá o período de 13 de agosto a 3 de setembro de 2010 e deverá ser enviada para o e-mail museuportatil@gmail.com impreterivelmente.

3. SELEÇÃO

- 3.1 Os artistas que tiverem seus trabalhos selecionados serão avisados por e-mail, devendo entregar os trabalhos juntamente com a ficha de inscrição preenchida e assinada. As entregas dos trabalhos deverão ser agendadas pelo telefone [61] 3316-5074.
- 3.2 A seleção dos trabalhos que irão compor a EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA, respeitando os itens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, levará em conta os seguintes critérios:
Intenção
Conceito
Resolução
Redução ou Desvio
- 3.3 A entrega dos trabalhos selecionados compreenderá o período do dia 6 de setembro ao dia 8 de setembro de 2010. Os artistas receberão um e-mail com as informações necessárias para a entrega dos trabalhos.

4. EXPOSIÇÃO

- 4.1 A EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA acontecerá a partir de 13 de setembro de 2010, tendo o seu término previsto para 9 de outubro de 2010.

5. Montagem e Desmontagem

- 5.1 Os artistas deverão entregar informações sobre a montagem de seus trabalhos junto à ficha de inscrição.
- 5.2 Os artistas selecionados com performances ou ações deverão definir seus programas de apresentação conforme o item 1.6 e ou 1.7.
- 5.3 Os artistas selecionados, assim como os artistas que não tiverem seus trabalhos selecionados, deverão retirar suas obras em uma data a ser marcada via e-mail.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As imagens dos trabalhos selecionados poderão ser utilizadas livremente para fins de divulgação do MUSEU PORTÁTIL, sem representar qualquer ônus ao órgão promotor do mesmo por tempo ilimitado.
- 6.2 Ao assinar a ficha de inscrição, o artista deverá aceitar todas as normas contidas neste edital.

7. INSCRIÇÃO [Esta ficha somente será preenchida, caso o artista tenha trabalho[s] selecionado[s], devendo ser entregue juntamente com o[s] trabalho[s].

Nome completo _____ Nome Artístico _____

Data de Nascimento _____ Cidade _____ RG _____

e-mail _____ Telefone _____

Título dos trabalhos
Trabalho 1 _____ Trabalho 2 _____ Trabalho 3 _____

Ano de execução _____ Informações sobre a montagem _____

Declaro, para os devidos fins, que estou de acordo com o presente edital.

/ /2010.

Assinatura